



*Câmara Municipal de Barueri*

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 /88 -

"Fixa a verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Barueri."

WAGIH SALLES NEMER, Presidente da Câmara de Vereadores do Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri apro-/  
vou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

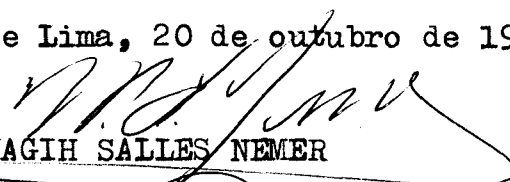
Artigo 1º) - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Barueri, fica fixada em 20 (vinte) sa-  
lários referência.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a presente Resolução ,  
correrão por conta da verba orçamentária própria -  
prevista, suplementada se necessário.

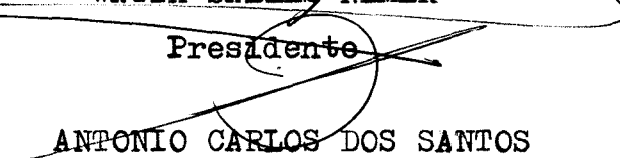
Artigo 3º) - A presente Resolução entrará em vigor a partir de  
1º de janeiro de 1989.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 20 de outubro de 1988.

  
WAGIH SALLES NEMER

Presidente

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

1º Secretário

  
JOSÉ FRANCISCO DE BRITO

2º Secretário